



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 08 (oito) dias de férias, a contar de 24 a 31 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Vinte e dois (22) dias de férias do referido período aquisitivo, já foram concedidos em licenças e férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 23/12/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.